



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 416/2026

São Luis/MA, maio de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Protocolo Administrativo nº 3107/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para revisão e atualização do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim constar:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - servidor(a) representante do Gabinete da Presidência;

II - servidor(a) representante da Diretoria-Geral;

III - servidor(a) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que funcionará como Coordenador(a);

IV - servidor(a) representante da Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que funcionará como Secretário(a);

V - servidor(a) representante da Corregedoria Regional, que funcionará como Vice-Coordenador(a);

VI - servidor(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - servidor(a) representante da Secretaria do Pleno;

VIII - servidor(a) representante da Divisão de Aquisição e Contratos;

IX - servidor(a) representante da Secretaria de Auditoria, que prestará assessoramento consultivo do Grupo de Trabalho nas questões que lhe forem afetas, sem direito a voto;

X - servidor(a) representante do Setor de Ouvidoria; e

XI - servidor(a) representante da Divisão de Assessoramento Jurídica, que prestará assessoramento consultivo do Grupo de Trabalho nas questões que lhe forem afetas, sem direito a voto.” (NR)

Art. 2º Republique-se a [Portaria GP/TRT16 nº 677, de 17 de outubro de 2025](#), com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 28/05/2026, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1293694** e o código CRC **84B5D862**.

Referência: Processo nº 000003107/2021

SEI nº 1293694